

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 41/2024

<u>SUMULA</u>: Autoriza o Executivo Municipal a oficializar a nomenclatura de Vias Públicas nos Distritos de Tereza Breda e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, aprovou e eu, **Edenilson Aparecido Miliossi**, Prefeito Municipal, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas, **SANCIONO** a seguinte:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz, autorizado a oficializar as nomenclaturas das vias públicas do Distrito de Tereza Breda em Barbosa Ferraz;

I - Reconhece como oficial os seguintes nomes de vias públicas:

Rua Albano Almeida Barros; Rua Antônio B. de Oliveira; Rua Santa Filomena; Rua a Durval Moreira; Avenida Brasil; Avenida Natal Breda; Rua Santo Antônio; Rua Artur Santos; Rua Vila Rica; Rua Monteiro I.; Rua Padre Orlando nogueira; Rua dos Jesuítas; Rua São Paulo; Rua Men de Sá; Rua Padre Nobrega; Rua Ferraz Egreja; Avenida Coronel Junqueira; Avenida Santo Afonso; Rua Cardeal Sebastiao leme; Rua Armando Sales; Rua Presidente Juscelino; Rua do Bosque; Rua Paraná; Rua Eliseu Simões; Rua Dom Pedro II; Rua Floriano Peixoto; Rua Duque de Caxias; Rua Sebastião Domingues Batista; Rua Sebastiana Barbosa; e por fim reconhecendo a como oficial o nome da praça da Igreja católica como Praça Nossa Senhora Aparecida. Distribuídos conforme Anexo 01.

- **Art. 2°.** FICA autorizado o Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz a REVOGAR as disposições em contrário.
- **Art. 3°.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal De Barbosa Ferraz, 18 de outubro de 2024.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEIº 41/2024

SR. PRESIDENTE. SRS. VEREADORES.

Tem esta a finalidade de encaminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 041/2024 de que trata da oficialização dos nomes de ruas no distrito de Tereza Breda do município.

Sem mais, após os tramites legais e regimentais, espero ser aprovado por esta Casa de Leis o Projeto ora encaminhado.

Atenciosamente,

Barbosa Ferraz, 18 de outubro de 2024.

Edenilson Aparecido Miliossi Prefeito Municipal